



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano
Centro Jurídico de Solução de Conflitos do Recife – CEJUSC
Central de Audiências

R. Des. Guerra Barreto, s/nº - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50050-700 - F: (81)3181-0780

Processo nº 0029583-32.2019.8.17.2001

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital

DEMANDANTE: ALBERES CARLOS DA SILVA

DEMANDADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

Conciliador(a)/Mediador(a) responsável: ADRIANE VASCONCELOS SOARES

Artigo: 334 do CPC

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

Aberta a audiência de mediação/conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, cumulado com a Lei nº 13.140/2015 (Lei da Mediação), após a realização do pregão às 08h00min, reiterado o pregão oralmente às 08h10min, esteve **presente** a demandada **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT**, por meio de seu preposto Dayvson Ricardo Farias Branco, RG 7797065 SDS/PE, CPF 074.480.884-75, acompanhado pelo advogado Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE 31.893. Ausente o demandante **ALBERES CARLOS DA SILVA**.

Em razão da ausência do demandante, declaro encerrado o presente termo que segue devidamente assinado pelos presentes.

Recife, 31 de julho de 2019.

Adriane Vasconcelos Soares
Adriane Vasconcelos Soares
Conciliador(a)/Mediador(a)

Dayvson Ricardo Farias Branco
DEMANDADA (Preposto)

Rafael Câmara Albuquerque Alheiros
Advogado – DEMANDADA